



**GARCEZ ADVOGADOS  
ASSOCIADOS**  
OAB/RS 160

Informativo 05/2016

**DECRETO Nº 7.229 , de 29.03.16**  
**Feriado Municipal**  
**05 de abril**



Feriado Municipal  
Novo Hamburgo  
Decreto nº  
7.229/2016

O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo por meio do Decreto nº 7.229 de 29 de março de 2016 transfere o feriado municipal de 05 de abril para o dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.379/2011.

Informamos que referido decreto foi editado extemporaneamente.

Em anexo segue o Decreto.



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO Nº 7.229/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera a data de comemoração do Feriado Municipal de 05 de abril de 2016 para o dia 04 de abril de 2016.**

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o art. 4º, I da Lei Municipal n. 2.379/2011 e Lei Federal n. 12.345/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o feriado de 05 de abril de 2016 para 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Municipal n. 2.379/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016.

  
LUIS LAUERMANN  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Secretária de Administração

  
RACHEL TOMASI DE MELO  
Secretária Municipal de Administração